

PORTARIA Nº 1.323, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE  
ATESTADO MÉDICO.

Considerando o atestado médico do Prefeito Municipal, apresentado na Gerência de Recursos Humanos em 18/02/2021;

Considerando que consta no atestado médico que o Prefeito Municipal, o **Sr. LUIZ CARLOS COUTINHO**, deve se afastar do trabalho de 18/02/2021 até 03/03/2021, em virtude de doença;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica o **Sr. LUIZ CARLOS COUTINHO** afastado das atividades laborais, em virtude do atestado médico, de 18/02/2021 até 03/03/2021, com parecer favorável ao afastamento pela Perícia Médica do Município e com fundamento no art. 4º, parágrafo terceiro, do Decreto nº 39.318, de 12/02/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/02/2021.

Aracruz, 19 de fevereiro de 2021.

**MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos  
Decreto nº 39.007/2021